



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2023		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 626
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-004/2023	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a composição das câmaras especializadas.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 25 de janeiro de 2023, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso IX, e arts. 50, 51 e 52, que trata da finalidade e da composição da câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que, atualmente, são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro); II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECMG); III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE); e IV) Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST); considerando que o Plenário pode instituir outras câmaras especializadas, respeitada a regulamentação estabelecida na legislação em vigor; considerando que a Lei n.º 5194, de 1966, art. 46, estabelece quais são as atribuições das câmaras especializadas: a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional; considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que a Decisão Plenária PL- 1541/2022, do Confea, aprovou a composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2023; considerando que a câmara especializada deve indicar explicitamente em sua denominação





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2023

as categorias, as modalidades ou os campos de atuação profissional que representa; considerando que compete privativamente ao Plenário aprovar a composição de câmara especializada; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição das câmaras especializadas da seguinte forma:

Representações	Quantitativo
E.C. Entidades de Classe	38 (trinta e oito) conselheiros regionais.
I.E. Instituição de Ensino	09 (nove) conselheiros regionais.
<b>Total</b>	<b>47 (quarenta e sete) conselheiros regionais</b>

Câmaras Especializadas	Quantitativo
CEAgro:	06 (seis) conselheiros regionais.
CEECEMG:	26 (vinte e seis) conselheiros regionais.
CEEE:	09 (nove) conselheiros regionais.
CEEMMST:	06 (seis) conselheiros regionais.
<b>Total</b>	<b>47 (quarenta e sete) conselheiros regionais</b>

#### 1. Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
Felipe Augusto Alves Brige	Eduardo Pickler Schuler	Engs. Agr. e Aquic.	2021 a 2023	UNICESP
Nicolau Brito da Cunha	Tiago Pereira da Silva Correia	Eng. Agr.	2021 a 2023	UnB
Irving Martins Silveira	Pedro de Almeida Salles	Eng. Ftal.	2022 a 2024	AEF
(1) Sem indicação	(2) Sem indicação	Eng. Agr.	2022 a 2024	IFB
Antônio Queiroz Barreto	Diogo Santos de Paula	Eng. Agr.	2023 a 2025	AEA
Marjorie Stemler da Veiga	Rodrigo Cortês Teixeira	Eng. Agr.	2023 a 2025	AEA

#### 2. Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia (CEECEMG).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
(3) Dyego Randson Guerra de Medeiros	(4) Impedimento de indicação	Eng. Amb.	2021 a 2023	SENGE
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	(5) Impedimento de indicação	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Juliane Fortes	Mário Vieira França	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Marco Aurélio Branco Gonçalves	Ana Paula Nascimento Matias de Oliveira	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2023

Nathália Freitas Boaventura	Marcone de Oliveira Júnior	Eng. Civil	2021 a 2023	UDF
Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Eng.ª Civil	2022 a 2024	CENB
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Joana D'arc de Almeida Ferreira	Eng.ª Civil	2022 a 2024	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Eng. Civil	2022 a 2024	CENB
(6) Marcos Antônio Dias	(7) Impedimento de Indicação	Eng. Civil	2022 a 2024	CENB
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Nilson Martorella	Eng. Civil	2022 a 2024	SENGE
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Eng. Civil	2022 a 2024	SENGE
Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	Samantha Maia Melo	Eng. Civil	2022 a 2024	ABENC
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Eng. Civil	2022 a 2024	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Eng. Civil	2022 a 2024	ABENC
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	2022 a 2024	ASEMI
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Eng. Civil   Eng. Amb.	2023 a 2025	SENGE
Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Eng. Civil	2023 a 2025	SENGE
Kim Parente Currilin Perpétuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil	2023 a 2025	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza	Débora Tomaz Cantuaria Clemente	Eng. Amb.	2023 a 2025	SENGE
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng. Civil	2023 a 2025	CENB
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Eng. Civil	2023 a 2025	CENB
Mauro Biancamano Guimarães	Paolo Santos e Gomes	Eng. Civil	2023 a 2025	ABENC
Edson Benício de Carvalho Júnior	Rideci de Jesus da Costa Farias	Eng. Civil	2023 a 2025	UCB

#### 3. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
João Ernesto Rios	Luiz Henrique Lobo	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Lúcio Antônio Ivar Do Sul	Lecy Cristiani Ramalho	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
(8) Sem indicação	(9) Sem indicação	Eng. Eletr.	2021 a 2023	UNIP
David José de Matos	Dalmo Rebello da Silveira Júnior	Eng. Eletr.	2022 a 2024	CENB
João Batista Serroni de Oliva	Rodrigo Silva Oliveira	Eng. Eletr.	2022 a 2024	ABEE
Sílvio Roberto Sakata	Erikson Lima de Oliveira	Eng. Eletr.	2022 a 2024	ABEE
Celso de Alcântara Chagas	Isadora Souza Camargos	Eng. Eletr.	2023 a 2025	ABEE
Isaías Baptista Martins	Antônio Luiz de Souza Ávila	Eng. Eletr.	2023 a 2025	ABEE
Fábio Oliveira Guimarães	Hudson Capanema Zaidan	Eng. Eletr.	2022 a 2024	UniCEUB

#### 4. Câmara Esp. de Eng. Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho (CEEMMST).

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
Gutemberg Faria Rios	Jean Michell Nogueira Barros	Eng. Mec.	2021 a 2023	ABEMEC





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal


#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2023

Lucival Malcher (10) Sem indicação	Thiago de Carvalho Rodrigues Doca (11) Sem indicação	Eng. Mec.	2021 a 2023	UnB
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Diogo Rodrigues Pelles	Eng. Alim.	2021 a 2023	ICESP
Fernando Caramaschi Borges	Thiago Macedo Nunes	Eng. Mec.	2022 a 2024	ABEMEC
Hilário Dantas Júnior	Fernando Luiz de Faria Xavier	Eng. Seg. Trab.	2022 a 2024 2023 a 2025	ABEMEC ABRAEST

**Observação:** estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEAgro: Eng. Agr. Tiago Pereira da Silva Correia. 02. CEECMG: Eng. Civil Marcone de Oliveira Júnior, Eng. Civil Sérgio Antônio Gonçalves, Eng.<sup>a</sup> Civil Gabriela Leite Guarino, Eng. Civil Edson Benício de Carvalho Júnior. 03 CEEE: Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas, Eng. Eletr. Antônio Luiz de Souza Ávila. 04. CEEMMST: Eng. Seg. Trab. Fernando Luiz de Faria Xavier. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUTEMBERG FARIA RIOS, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIVAL MALCHER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NICOLAU BRITO DA CUNHA, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RIDECI DE JESUS DA COSTA FARIAS, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2023.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

MHR - Mat. n.º 199



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 4 de 4

Versão 02